



*Cobria*

Ofício n.º 067 /2025

Praia Grande, 03 de abril de 2025.

Ilma. Sra.

PATRÍCIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS

DD Secretária de Educação – Prefeitura da

Estância Balneária de Praia Grande

c/c

Exmo. Sr.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

DD Prefeito Municipal

Estância Balneária de Praia Grande

Assunto: DENÚNCIA \_ ALUNO ESPECIAL SEM ACOMPANHAMENTO EM SALA DE AULA

Excelentíssima Senhora Secretária de Educação,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Posto isso, o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, através de seu Departamento Jurídico, na qualidade e condição constitucional de Representantes Legais dos Funcionários e empregados Públicos Municipais dos

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente



servidores ATIVOS da Prefeitura Municipal de Praia Grande expor e requerer o quanto segue abaixo.

Tendo chegado ao nosso conhecimento o fato de que o aluno [REDACTED], diagnosticado com TRASNTO DO ESPECTRO AUTISTA se encontra desacompanhado de Professor auxiliar ou até atendente em Projeto necessário, em suas atividades curriculares, somos presentes à Vossa Senhoria para solicitar especial atenção no sentido de viabilizar, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, o acompanhamento do menor.

Salienta-se que, tendo a genitora do menor contatado a secretaria da escola Municipal FUED TEMMER, obteve a informação de que não haveria professor auxiliar para o acompanhamento do menor e sequer atendente para tal tarefa.

Assim, considerando que o menor é Laudado e possui atestado de encaminhamento médico requerendo a especialidade, é de rigor Vossa Senhoria, na qualidade de Gestora responsável pela Secretaria de Educação deste Município providenciar IMEDIATAMENTE o acompanhamento requerido.

Assim, reiterando nossos préstimos de estima e elevada consideração, e, considerando que as informações suso epigrafadas e recebidas pelo sindicato oficiente são de cunho real bem como o tema é de salutar importância, aguardamos a solução em caráter imediato.

Em data supra.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**

**Presidente**

Juliana Calchi Lima  
RF: 53.134  
SEDUC  
03/4/25  
15:39

José Sérgio Boscayno Teixeira  
Advogado - OAB SP 163.132

Adriano Roberto Lopes da Silva  
Presidente

# Receituário

Emitido em: 17/12/2024

Nome do Paciente:



Relatório médico

O paciente  DN: 01/12/2016, encontra-se em acompanhamento neuropediátrico e tem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista. Apresenta atraso na fala, comportamento rígido e sistemático, ecolalia e dificuldade de socialização/interação. Necessita do auxílio de terceiros. Necessita realização de terapias :fonoaudiólogo, terapia ocupacional, psicopedagogo e psicólogo ABA. Necessita retornos médicos trimestrais.

CID 10: F84.0

**PATRICIA DA COSTA PEREIRA**

CRM: 97779  
https://qr.codigos.unimed.com.br/qr/97779/COS/MTM/MTG2/Mve=  
Verifique a validade do documento através do QRCode:

